

PORTARIA N° 123/2022/MPC/PA

O Secretário do Ministério Público de Contas do Estado, no uso das atribuições delegadas pela Portaria nº 118/2022-MPC/PA, de 29/03/2022,

CONSIDERANDO que 10 (dez) dias das férias da servidora <u>Bruna Aline</u> <u>Bentes da Costa</u>, relativas ao período aquisitivo 2020/2021, foram-lhe concedidos para o período de 04 a 13/04/2022, conforme Portaria nº 092/2022/MPC/PA, de 09/03/2022:

CONSIDERANDO, contudo, a superveniente e imperiosa necessidade do serviço, conforme Memorando 011/2022/DGP/MPC/PA, de 31/03/2022 (Protocolo PAE n° 2022/383067);

CONSIDERANDO o art. 74, § 2º, da Lei Estadual nº 5.810/94, bem como o art. 7º, VII, da Resolução nº 10/2020 - MPC/PA, de 21/08/2020, do Colégio de Procuradores.

RESOLVE:

Art. 1º Suspender o gozo de férias da servidora **BRUNA ALINE BENTES DA COSTA**, ocupante do cargo efetivo de Analista Ministerial — Especialidade: Administração, matrícula nº 200249, referente ao período aquisitivo 26/03/2020 a 25/03/2021, concedido para o período de 04 a 13/04/2022 (10 dias), por meio da Portaria nº 092/2022/MPC/PA, de 09/03/2022, ficando o mesmo para ser usufruído oportunamente.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Belém-PA, 31 de março de 2022.

CAIO ANDERSON DA SILVA DANTAS SECRETÁRIO DO MPC/PA